

GOVERNO MUNICIPAL

**Pacatuba**

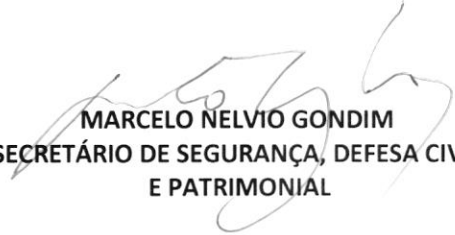
Construindo um Novo Tempo



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial do Município de Pacatuba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº DL-2023/029**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para **Locação de um imóvel situado à Rua Urbano Pinheiro, Nº1.500, Sede, Pacatuba-CE, destinado ao funcionamento da Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial**, em favor do(a) Sr.(a). **Amanda Jessica Lima Palmeira**, inscrito no CPF sob o nº 051.495.893-65 com prazo de vigência do contrato pelo prazo de 12 mês(es), podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e a Lei nº 8.245/91, de 18/10/1991 e suas alterações posteriores (Lei do Inquilinato), valor mensal de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)** totalizando o valor global de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**. Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício do corrente ano da Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial, classificados sob os códigos: 12.01.06.122.0001.2.031.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial, elemento de despesa 3.3.90.36.00. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Pacatuba-CE, 27 de dezembro de 2023.

  
**MARCELO NELVIO GONDIM**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL**  
**E PATRIMONIAL**